



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fla. 01
mf

PROJETO DE LEI 124/2022 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 20/06/2022
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>Holo</u>	RELATOR: <u>Leilão</u>	DATA: <u>21/06/22</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

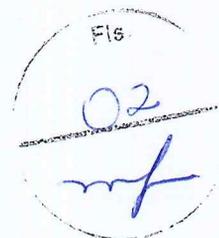
Discussão e Votação Única: / /
Em 1.ª Disc. e Vot.: 01/08/22 - 47 Voto
Rejeitado em : / /
Lei n.º : 4730 - 22

48º 50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 04/08/22
Autógrafo N.º 609 : / /
Ofício N.º : 303 em 05/08/22

Sancionada pelo Prefeito em: 05/08/22
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /
Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 16/08/22

OBSERVAÇÕES

Reliberação p/ Secretaria de Urban. para 15 dias.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, chamada Marina Camargo Dias da Silva, nasceu em Nova Campina, mas ainda moça veio morar em Itapeva logo após se casar com Samuel Camargo da Silva, a qual ficou até sua morte.

Mãe de 04 filhos, do qual um faleceu ainda cedo, antes dos dois anos de idade, criou os outros 3 sempre com muito esforço, carinho e dedicação.

Trabalhando como doméstica, viveu toda sua vida na mesma cidade e bairro sendo conhecida pela sua generosidade e disposição em ajudar os mais próximos, ou quem pedisse, mesmo que com pouco.

Partiu no ano de 2020, deixando maravilhosas lembranças e uma infinita saudade. Pessoa muito querida pela família e pelos vizinhos, amorosa e caridosa e que deixará muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0124/2022

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de **Rua Marina Camargo Dias da Silva**, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

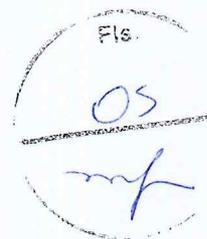
Art. 1º Passa a denominar-se Rua: **Marina Camargo Dias da Silva** sendo essa a rua que liga às Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de junho de 2022.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA
Câmara Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 014/22

- **Projeto de Lei 94/2022** – Ver. Débora Marcondes – Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.
- **Projeto de Lei 119/2022** – Ver. Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de via pública **Amarildo Ribeiro** a Travessa da Rua Maria Pereira Moraes Lima, no Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 120/2022** – Ver. Christian Galvão - Dispõe sobre denominação de via pública Fernando Cenali, na Vila São Benedito.
- **Projeto de Lei 124/2022** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de **Rua Marina Camargo Dias da Silva**, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

A Comissão solicita resposta no prazo de 15 dias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de junho de 2022.

MARINHO NISHIYAMA

PRESIDENTE

Introdução: 23/06/22
Ofício 25/7/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis.

06

REF.: PROJETO DE LEI 0124/2022

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 01 de Julho de 2022.

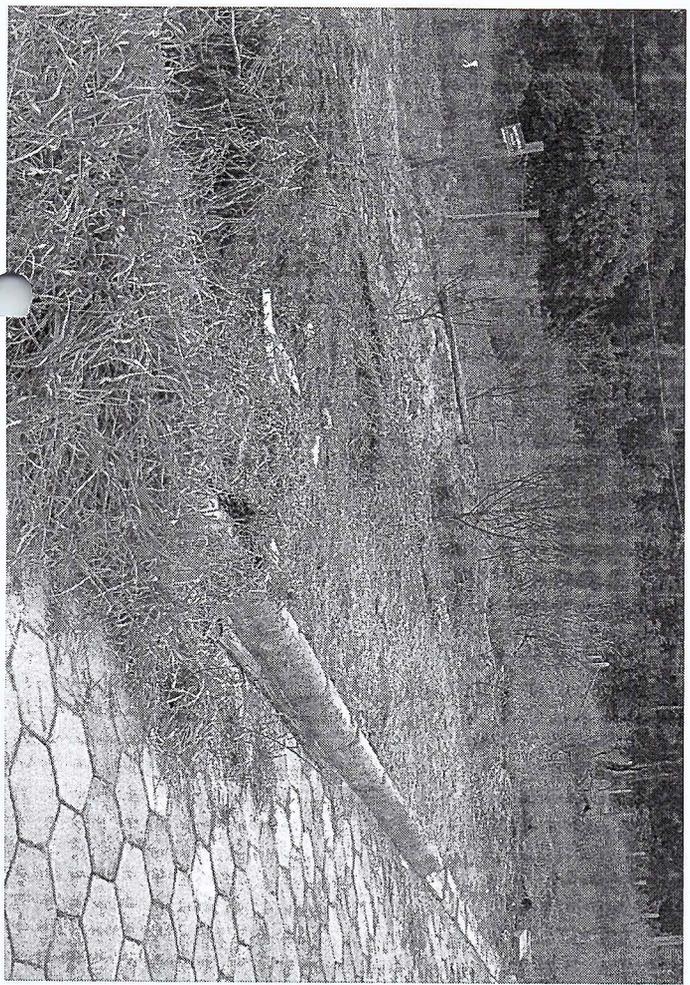
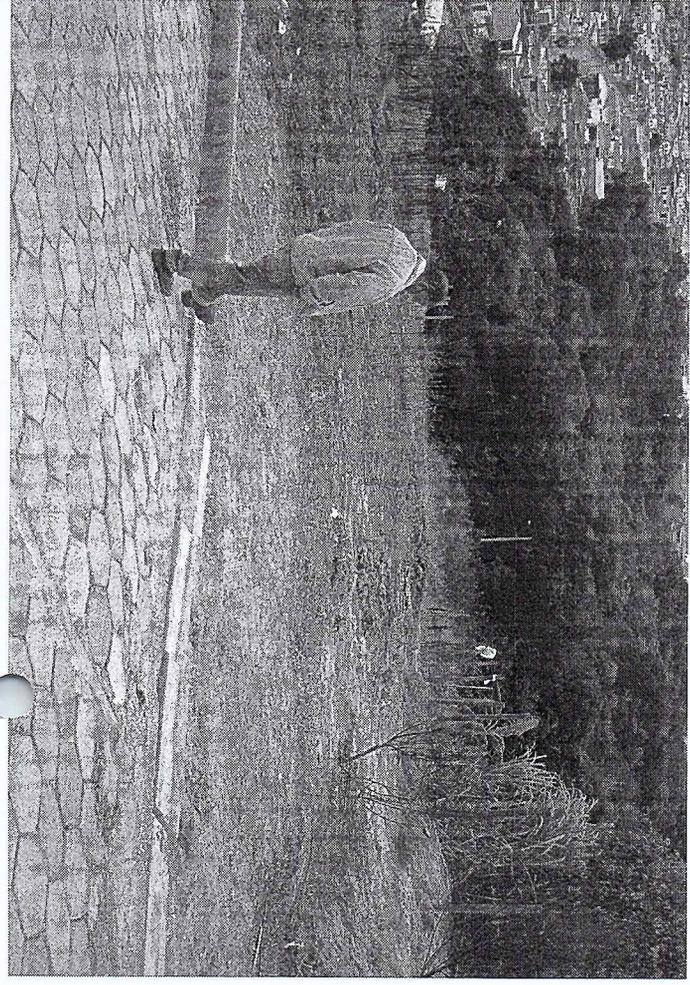
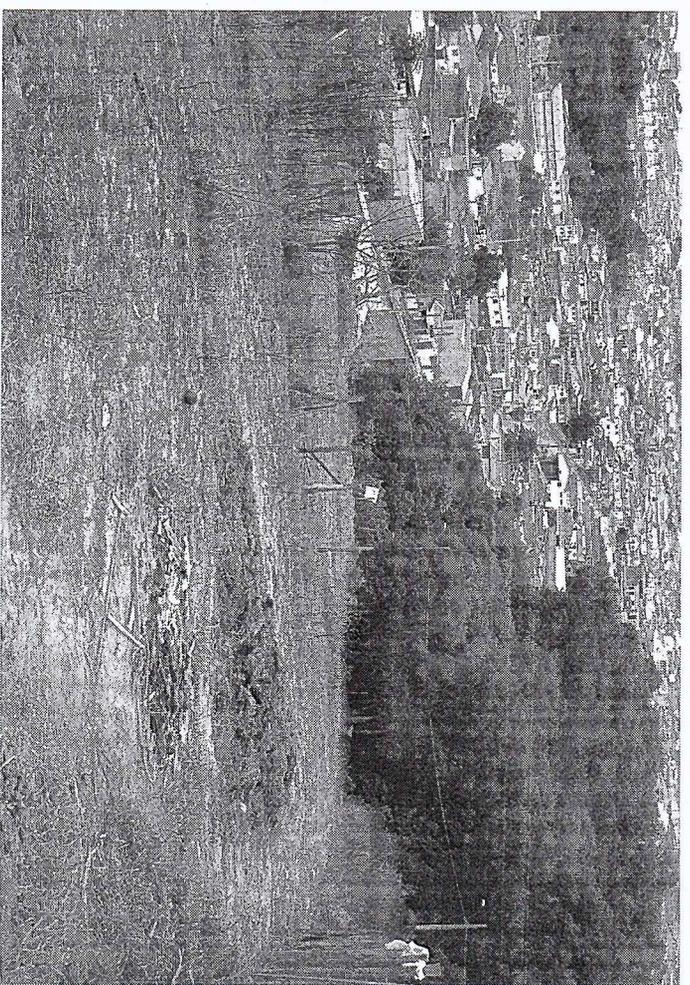
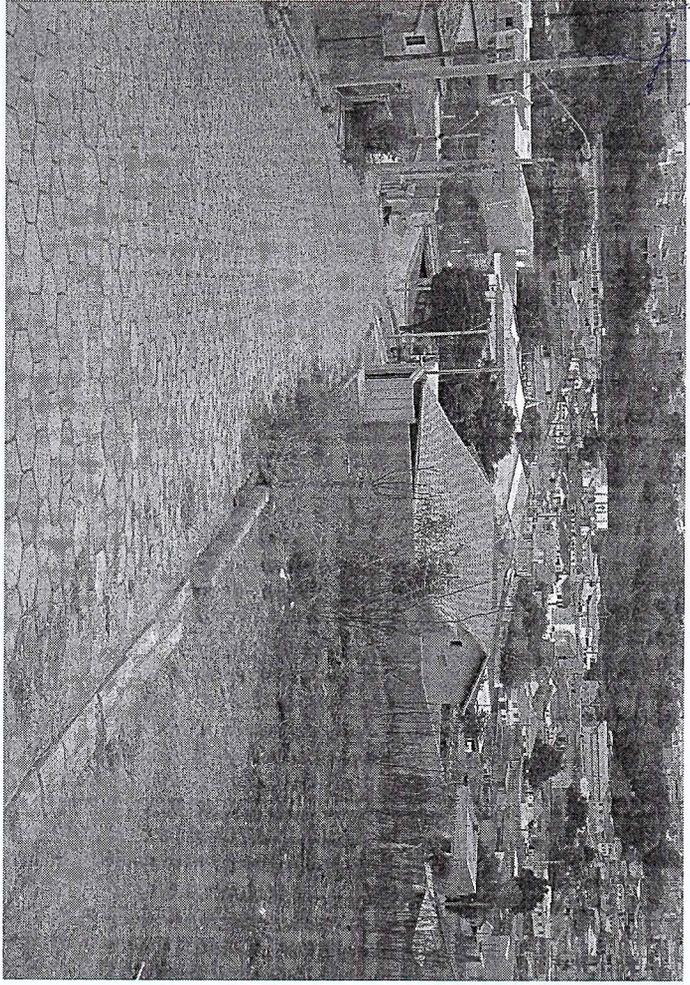
Conforme Projeto de Lei 0124/2022 referente a denominação de Via Pública, Projeto este da Vereadora Débora Marcondes que denomina como Rua Marina Camargo Dias da Silva que liga a Rua Roque Pereira de Godoy e Higinio Décio de Pontes.

Ao chegar ao local constatamos que não existe nenhuma casa construída no local, sendo o mesmo um parcelamento de solo que já contém lotes fechados. Sendo necessário apresentar o projeto de desmembramento do local.

Atenciosamente,

Dirceu Almeida de Lima

Fiscal de Obras





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00136/2022

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 124/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 19 de julho de 2022.

AUSENTE

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO

AUSENTE

LAERCIO LOPES

MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

SUPLENTE

RECEIVED
MAY 10 1967
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WALLINGFORD, CONNECTICUT



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 109/2022 PROJETO DE LEI 0124/2022

Dispõe sobre denominação de **Rua Marina Camargo Dias da Silva**, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: **Marina Camargo Dias da Silva** sendo essa a rua que liga às Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de agosto de 2022.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Fls.
10
mf

OFÍCIO 323/2022

Itapeva, 5 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 48ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

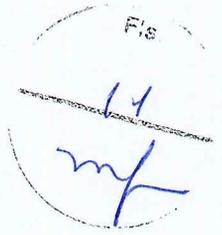
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
108/2022	94/2022	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.
109/2022	124/2022	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.
110/2022	135/2022	Dr Mario Tassinari	Altera a lei 3.148/2010 que determina o período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários e dá outras providências.
111/2022	130/2022	Celinho Engue	INSTITUI no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva, a "Semana Municipal de Prevenção, Combate e Conscientização à Sífilis e à Sífilis Congênita" e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

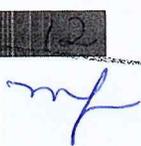
ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 124/2022**, que "*Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes*", foi aprovado em 1ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2022, e, em 2ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de agosto de 2022.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO12
**LEI Nº 4.729, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022**

DISPÕE sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Valentim Lolicoa Via Pública paralela à Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Jardim Esperança.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.022.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.730, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Marina Camargo Dias da Silva sendo essa a rua que liga às Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.022.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.731, DE 05 DE AGOSTO DE 2.022

ALTERA a Lei 3.148/2010 que determina o período de atendimento interno nos caixas ao usuário dos estabelecimentos bancários e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º. da lei 3.148/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....